



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 343, de 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

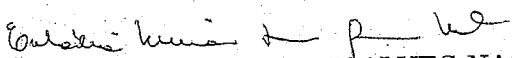
CONSIDERANDO que a Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Piauí, de entrância inicial, encontra-se vaga, e que a substituição legal determinada pelo Provimento nº 08/2008 da douta Corregedoria-Geral de Justiça, compete ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Angical do Piauí, de igual entrância, e que também se encontra vaga,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Juíza de Direito ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barras, de entrância intermediária, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Piauí, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de fevereiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI